

PLANO PEDAGÓGICO

NOME DO EVENTO: Avaliações de Imóveis Urbanos. ¹	
MODALIDADE: Presencial	CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h

UNIDADE (Órgão solicitante/participantes) 1. MPMA; 2. ESMP; 3. COEA.		
Local do Evento: ESMP, Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, São Luís-MA.	Público Alvo/Quant. Vagas: Engenheiros e arquitetos que lidam com as avaliações de imóvel	DATA: 04 e 05/02/2020 Das 14 às 18h

<p>EMENTA</p> <p>Não raramente faz-se necessário aos entes públicos, disporem de novos espaços para desenvolvimento de suas atividades, necessitando assim de novas instalações, restando à administração à opção da construção ou adequação de um espaço próprio, ou ainda, a aquisição ou locação de um imóvel para atendimento daquela demanda específica e o desenvolvimento de suas funções.</p> <p>Uma dúvida bastante recorrente diz respeito ao inciso X do art. 24 da Lei no 8.666/93 que prevê a possibilidade de dispensar a licitação para compra ou locação de imóvel que se enquadre na hipótese. Entre outros pressupostos, deve ser comprovado que o preço do imóvel é compatível com o valor de mercado. Como chegar ao valor de mercado? É condição suficiente a Administração providenciar pesquisas junto a imobiliárias? A resposta é NÃO.</p> <p>Vejamos: Note-se que o legislador indica a forma pela qual a Administração deve obter o preço de mercado para justificar a sua contratação: a avaliação prévia.</p> <p>Diante disso, não basta que os servidores realizem pesquisa de preços de imóveis similares na região pretendida, por exemplo. É preciso requerer a avaliação prévia por profissional competente, na forma da regulamentação respectiva.</p> <p>Visando capacitar os participantes para elaboração dessa avaliação é que foi estruturado este treinamento, com a finalidade de apresentar a norma NBR 14653, principalmente no que tangem os procedimentos gerais e a avaliação de imóveis urbanos.</p>

¹ Informamos aos participantes que o evento poderá ser fotografado e gravado em áudio e/ou vídeo e que os materiais produzidos poderão ser usados pela ESMP/MA para divulgação institucional"



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MPMA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ESMPG



PLANO PEDAGÓGICO

METODOLOGIA:

O evento consistirá na realização de palestras dialogadas, com a participação dos conselheiros tutelares empossados para o quadriênio 2020-2024 e os representantes do MPMA, SEDUC, SEMED São Luís e Conselhos Estadual e Municipais de Educação, ensejando um espaço favorável ao conhecimento das possibilidades de atuação do conselheiro tutelar em prol da educação.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:

Participação efetiva e Formulário de reação e contexto da satisfação dos participantes.
Participação em no mínimo 75% e obtenção dos conceitos (ótimo, bom ou regular) para a certificação.